



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPRESA OFICIAL

**Arari**  
PREFEITURA DE  
O Trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 015 • Arari, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 • Edição regular • 7 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS</b> .....	1
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE .....	1
EDITAL 001/2021.....	1
EDITAL 002/2021.....	2
EDITAL 003/2021.....	4
EDITAL 004/2021.....	5

### PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E ECONÔMICO  
DE ARARI – NDHE

#### EDITAL 001/2021

O **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE**, CNPJ Nº 10.810.720/0001-76 torna público a abertura do Edital 001/2021 por meio do Termo de Cotação Prévia 001/2021 para a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte, veículo Van. Todas as orientações necessárias para a participação no processo licitatório estão contidas no edital abaixo:

#### RECIBO DE RETIRADA

#### TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 001/2021

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, por meio de correspondência, nesta data, cópia do instrumento de convocatória para SELEÇÃO DE PROPOSTAS acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Senhor (a) Participante,

Visando comunicação futura entre o NDHE e V.Sa., solicitamos preencher o recibo de Retirada do Termo de Seleção de Proposta e remeter em arquivo digitalizado ao **Núcleo de**

### Desenvolvimento Humano e Econômico

por meio do e-mail: administracao@estacaocohocimentodearari.org.br

A não remessa do recibo ou o seu preenchimento incorretamente exige o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de chamamento, bem como de quaisquer informações adicionais.

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria NDHE Arari

Setor de Compras e Contratação de Serviços

#### TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 001/2021

O **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE ARARI**, inscrito no CNPJ nº 10.810.720/0001-76, com sede na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, CEP 65.480-000, Arari – Maranhão, torna público a abertura do processo de cotação prévia para a contratação de **serviços de transporte** de crianças, adolescentes e demais atendidos pelo programa desenvolvido nesta instituição.

O prazo para apresentação de propostas será de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

#### TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) TRANSPORTE

##### I – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, **veículo tipo van**, de acordo com especificação. O veículo ofertado para o transporte deverá estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o art. 136 e 137 do CTB- Código Nacional de Trânsito- Lei nº 9503, de 23.09.97. Além disso, deve obedecer a legislação estadual.

Sendo assim, o presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte com a utilização de veículo automotor, tipo van, com ar condicionado, de ano de fabricação igual ou superior a 2014, capacidade mínima de 15 passageiros sentados, com o objetivo de atender às necessidades do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, conforme especificações adiante.

##### II - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS / DETALHAMENTO:

O Convocado vencedor deverá atender aos seguintes serviços:

- Dispor de 01 (um) veículo van, circulando de segunda a domingo, atingindo o limite de quilometragem da **CONTRATANTE** de 350 km/dia/veículo.
- A.B.) Rotas fora dos municípios contemplados pelos trajetos habituais (8 rotas fixas/diárias), seja em finais de semana ou dias de semana, serão ajustadas pela franquía diária de quilometragem, especificadas no item A.
- Dispor de 1 motorista fixo.
- O transporte atenderá 3 (três) rotas (ou mais), transportando alunos, funcionários entre outros atendidos pelas atividades do NDHE Arari.
- A franquía de quilometragem é diária, cumulativa e compensatória. Criando-se um banco de quilômetros excedentes (seja positivo ou negativo).
- Manter ponto de manutenção e higienização dos veículos, em local no máximo a 30 km de distância da sede do NDHE Arari;
- Plotar a logo da empresa, nas portas dos veículos;
- Dispor de veículo reserva, que sigam as características apontadas no item I. Para situações que se faça necessário a substituição.

##### III - PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Os pontos de embarque e desembarques estão relacionados junto à planilha de rotas,

a ser apresentada a empresa no ato da assinatura do contrato. Além disso, devido ao número de localidades apresentadas nas rotas, faz-se necessária a apresentação prévia para a empresa contratada os locais definidos como ponto de encontro dos alunos, funcionários e/ou participantes de atividades realizadas no NDHE Arari.

O transporte de crianças e adolescentes atendidos pelas atividades do NDHE Arari, atenderá de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

O transporte de funcionários e outros atendidos serão realizados de segunda-feira a domingo. O transporte de crianças e adolescentes acontecerá aos domingos, somente nos casos especificados no item II, subponto **A.B.**

##### IV - DO PRAZO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão realizados no período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato entre NDHE Arari e a empresa vencedora.

##### V - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências, em relação à prestação dos serviços:

- ✓ Manter seus motoristas uniformizados e com crachá de identificação, munidos de documentação e habilitação "D" para condução do veículo.
- ✓ Os motoristas deverão aferir a identificação dos alunos, através de carteirinhas de identificação expedida pelo NDHE e ou listagem de alunos/passageiros autorizados, e proibir o transporte de pessoas que não atendam esta exigência.
- ✓ Os motoristas são obrigados a não permitir que passageiros viajem na cabine do ônibus.
- ✓ Mensalmente a contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, comprovantes de pagamento de impostos, fornecedores e funcionários oriundos do contrato com o NDHE – Arari.





- ✓ Ao término de cada período, a contratada deverá apresentar relatório de monitoramento de velocidade e quilometragem diária por veículo.
- ✓ A quilometragem da CONTRATANTE, será conferida apenas quando houver crianças, adolescentes, colaboradores e/ou outros envolvidos nas atividades da CONTRATANTE, em trajeto.
- ✓ Por ocasião do item supracitado, a empresa vencedora deverá dispor aos seus motoristas, Ordem de Serviço diária que determinem quilometragem inicial e final de cada ponto de embarque e desembarque, bem como horários. Esses itens são observados e confrontados com informações do tacógrafo.

## VI - DOS RESULTADOS A SEREM ENTREGUES:

Os alunos/passageiros devem chegar ao NDHE - Arari no horário previamente estipulado e acordado pelas partes, sendo obedecida a velocidade máxima de 80 km para rodovias e de 40 km para estradas vicinais.

## VII - QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO E EQUIPE TÉCNICA:

- Idade mínima do motorista deverá ser de 21 anos;
  - Carteira de motorista deverá ser no mínimo tipo D, com habilitação comprovando a realização de curso especializado nos termos do Art. 136,137 e 138 da lei 9.503/97 e resoluções, 55,57/98 do CONTRAN contendo as seguintes disciplinas:
    - ✓ Direção defensiva
    - ✓ Prevenção de acidentes
    - ✓ Elementos básicos sobre legislação
    - ✓ Regras gerais de circulação
    - ✓ Sinalização de trânsito
    - ✓ Psicologia e segurança de trânsito
    - ✓ Primeiros socorros
    - ✓ Meio ambiente e cidadania.
- Em caso de empresas, comprovação de que seus empregados preenchem esta qualificação.
- ✓ Relação indicando as características do veículo ofertado (ano, modelo, capacidade etc.);
  - ✓ Documentos IPVA atualizado do veículo;
  - ✓ Qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho;
  - ✓ Lista de contatos (telefone e e-mail) de cada integrante da equipe e respectivo cargo;
  - ✓ Registro na entidade profissional competente;
  - ✓ Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do processo de escolha de propostas, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente.

## VIII - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Para se habilitar, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

a) Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Termo de Cotação Prévia;

b) Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

c) Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;

d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;

e) Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;

f) Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;

g) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;

h) Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do ANEXO II, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante;

i) Declaração de que o Participante tem total conhecimento e concorda com os termos da SELEÇÃO DE PROPOSTAS, conforme modelo constante do ANEXO III, assinada por dirigente ou procurador da Participante, com número da cédula identidade do declarante;

j) Atestados de Capacidade Técnica, conforme modelo constante no ANEXO I, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que tenham contratado os serviços nele descritos, em original ou cópia autenticada. Serão aceitos atestados com redação distinta do modelo sugerido desde que contenham informações compatíveis.

### OBSERVAÇÕES:

- ✓ A avaliação de segurança deverá considerar o sistema de freios, direção, suspensão, cintos de segurança, tacógrafo (nos casos em que a legislação exige) e o laudo emitido por órgão competente.
- ✓ A avaliação das condições de higiene considerará o estado de conservação dos equipamentos e a possibilidade de higienização satisfatória e será registrada em laudo emitido por órgão competente.
- ✓ A avaliação dos itens e requisitos exigidos pela legislação de trânsito deverá ser registrada pelo órgão.
- ✓ Empresa contratada deverá dispor no município pelo período contratual, escritório, garagem ou pátio de estacionamento, não sendo permitida a permanência de veículo na via pública quando não estiver em serviço.

### ANEXO I MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (papel timbrado do declarante)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[nome do declarante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] atesta, para os devidos fins de participação em processo de seleção de propostas, que [nome da entidade], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo] é por nós reconhecidos como de atuação em âmbito [local, regional ou nacional] havendo executado serviços de [descrever] ou fornecido bens de [descrever] em [citar local] durante o [período] de [período], com pleno êxito.

O serviço desenvolvido tinha as seguintes características [informar sucintamente o escopo da atuação].

Local e Data,  
(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal do declarante)

### ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE TRABALHO INFANTIL (papel timbrado da Participante)

#### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante], declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito), anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Local e Data  
(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

### ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS (papel timbrado da Participante)

#### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] declara, sob as penas da lei, que leu e compreendeu todos os termos do presente processo seletivo, com os quais, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data  
(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

### EDITAL 002/2021

### O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI –

NDHE, CNPJ Nº 10.810.720/0001-76 torna público a abertura do Edital 002/2021 por meio do Termo de Cotação Prévia 002/2021 para a contratação de empresa fornecedora de Insumos Alimentícios

Todas as orientações necessárias para a participação no processo licitatório estão contidas no edital abaixo:

### RECIBO DE RETIRADA TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 002/2021

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, por meio de correspondência, nesta data, cópia do instrumento de convocatória para SELEÇÃO DE PROPOSTAS acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Senhor (a) Participante,

Visando comunicação futura entre o NDHE e V.Sa., solicitamos preencher o recibo de Retirada do Termo de Seleção de Proposta e remeter em arquivo digitalizado ao **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico** por meio do e-mail: [administracao@estacaconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaconhecimentodearari.org.br)

A não remessa do recibo ou o seu preenchimento incorretamente exime o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de chamamento, bem como de quaisquer informações adicionais.

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria NDHE Arari  
Setor de Compras e Contratação de Serviços

### TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 002/2021

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, inscrito no CNPJ nº 10.810.720/0001-76, com sede na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, torna pública a abertura do processo de cotação prévia para a **seleção de fornecedor direto de Produtos Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**.

O prazo para apresentação de propostas será de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.



## TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

### 1 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

#### 1.1. AQUISIÇÃO DIRETA DE MERCADORIAS SUMARIZADAS ABAIXO:

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA
ABÓBORA	KG
AÇAFRÃO	PACOTE
ACHOCOLATADO (400 G)	CAIXA
ALFACE	PÉS
ALHO	KG
ARROZ TIPO 1	KG
AZEITE	LITRO
AZEITONA (PACOTE DE 300G)	PACOTES
BACON	KG
BANANA	CAIXA
BATATA	KG
BATATA DOCE	KG
BATATA PALHA	KG
BICOITO DOCE MARIA	CAIXA
BISCOITO SALGADO	CAIXA
CAFÉ (PACOTE DE 250G)	FARDO
CALABRESA	KG
CAMARÃO SECO	KG
CANELA	UND
CARNE ACÉM	KG
CARNE ALCATRA	KG
CARNE COXÃO MOLE	KG
CARNE DE SOJA (PACOTE 500G)	PACOTE
CARNE MOÍDA	KG
CEBOLA	KG
CENOURA	KG
CHEIRO VERDE	MAÇO
COCO RALADO	PACOTE
COPO DESCARTÁVEL 100ML	FARDO
COPO DESCARTÁVEL 180ML	CAIXA
CORANTE	KG
COUVE	MAÇO
CRAVINHO	PACOTE
CREME DE LEITE	CAIXA
CREMOSINHO	UND
DENDÊ	LITRO
ERVA DOCE	PACOTE
ERVILHA	CAIXA
EXTRATO DE TOMATE	CAIXA
FARINHA SECA (BRANCA)	KG
FÉCULA DE MANDIOCA	KG
FEIJÃO BRANCO	KG
FEIJÃO CARIOCA	KG
FEIJÃO PRETO	KG
FERMENTO P/BOLO (95G)	UND
FERMENTO P/PÃO (500G)	UND
FÍGADO	KG
FRANGO (COXA E SOBRE-COXA)	KG
FRANGO (PEITO)	KG
GÁS LP 35	KG

GELATINA S/SABOR	PACOTE
GELO CRISTAL	PACOTE
LARANJA	SACA
LEITE CONDENSADO	CAIXA
LEITE DE COCO (200ML)	LITRO
LEITE EM PÓ (200G)	PACOTE
LEITE LÍQUIDO	LITRO
LIMÃO	KG
LUVA DE VINIL S/PÓ	CAIXA
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL	PACOTE
MAÇÃ	CAIXAS
MACARRÃO ESPAGUETTI	PACOTES
MACARRÃO PARAFUSO	PACOTE
MACAXEIRA	KG
MARGARINA	CAIXA
MAXIXE	KG
MELANCIA	KG
MELÃO	KG
MESOCARPO	PACOTE
MILHO VERDE	CAIXA
MOCOTÓ	KG
MOLHO DE TOMATE	CAIXA
ÓLEO DE SOJA (900ML)	ML
ORÉGANO (15G)	PACOTE
OVO	CARTELA
PAPEL ALUMÍNIO	CAIXA
PAPEL FILME	CAIXA
PAPEL TOALHA S/CHEIRO (VALOR)	FARDO
PEPINO	KG
PIMENTA DE CHEIRO	KG
PIMENTÃO	KG
POLPA DE ABACAXI	KG
POLPA DE ABACAXI C/HORTELÃ	KG
POLPA DE ACEROLA	KG
POLPA DE CAJÁ	KG
POLPA DE CAJU	KG
POLPA DE GOIABA	KG
POLPA DE TANGERINA	KG
PRESUNTO	KG
QUEIJO	KG
QUIABO	KG
REPOLHO	KG
SAL	KG
SALSICHA	KG
SARDINHA	CAIXA
TAMPA DESCARTÁVEL P/COPO 100ML	FARDO
TAPIOCA EM CAROÇO	KG
TEMPERO SECO	KG
TOMATE	KG
TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTE
TRIGO	KG
UVA SEM SEMENTE	KG
VINAGRE (900ML)	ML
VINAGREIRA	MAÇO

1.2. As mercadorias a serem adquiridas deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 1.1, acima, e atender aos padrões de qualidade exigidos neste termo.

1.3. As mercadorias deverão ser entregues, conforme demanda a ser oficializada por envio de Ordem de Fornecimento semanal, no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arara/MA., em prazo inferior a 03 (três) dias contados a partir do dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.4. A mercadoria poderá ser recebida pelo NDHE apenas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entre 9h00 e 16h00.

1.5. Por ocasião da entrega, pessoa designada pelo NDHE fará a conferência das mercadorias entregues, aferindo a qualidade, quantidade e validade, de acordo com o item 1.2, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

1.6. Aferidas irregularidades, o NDHE poderá unilateralmente rejeitar o recebimento de todo ou parte do lote. Cópia do relatório será no ato entregue ao fornecedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, concedendo-se ao fornecedor [5] dias adicionais ao prazo de que trata o item 1.3. Em caso de rejeição parcial, poderá o fornecedor retirar as mercadorias não conformes. Caso opte por deixá-las no local de entrega, as mesmas não serão consideradas recebidas para todos os efeitos legais, devendo retirá-las no prazo de até dez dias, findo o qual as mercadorias não conformes serão destruídas, sem qualquer direito a indenização.

1.7. Itens perecíveis deverão seguir as normas vigentes, que regulamentam a embalagem e transporte.

### 2 – VALOR

2.1. O valor do contrato será exatamente o total da demanda solicitada pelo NDHE Arari. Seguindo os valores fixados por produto, no ato da assinatura do contrato.

2.2. O pagamento será realizado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos que poderão ser solicitados pelo NDHE Arari.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas estabelecidas no país que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas em recuperação judicial ou em processo de falência ou dissolução, ou, ainda, que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Arari suspensos ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

### 4 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO

4.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda brasileira, valores individuais por produto e, além da completa identificação do Participante (razão social, representante legal, CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail de contato), devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as

páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo ANEXO II. São requeridas 1 (uma) via de cada proposta.

4.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, com preço unitário e total, para cada mercadoria, para fornecimento dos bens indicados no item 1.1 sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4. As propostas deverão ser entregues em um envelope lacrado na parte externa que, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone do participante, a documentação também poderá ser enviada por e-mail, no endereço administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br.

### 5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Para as proponentes serem consideradas habilitadas a participar do processo de concorrência, os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta financeira:

- Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Edital;
- Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas, em impressão simples emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula de identidade do declarante, conforme ANEXO III.
- Declaração de que o Participante tem total conhecimento e concorda com os termos



da SELEÇÃO DE PROPOSTAS, conforme modelo constante do ANEXO I, assinada por dirigente ou procurador da Participante, com número da cédula identidade do declarante.

## 6 – DA PROPOSTA

A proposta técnico-financeira deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a habilitação no NDHE-Arari, ou postada nos correios até 04 de fevereiro de 2021. **Em caso de postagem pelos correios, a empresa deverá encaminhar para o e-mail** administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br **toda a documentação até o prazo final estabelecido para apresentação de propostas.**

## 7 - DO PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato entre NDHE Arari e a empresa vencedora.

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

## ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS (papel timbrado da Participante)

### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] declara, sob as penas da lei, que leu e compreendeu todos os termos do presente processo seletivo, com os quais, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA (papel timbrado da Participante)

### I – CARTA PROPOSTA

Proposta que faz a [nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representado por [nome e número de identidade do declarante] para o fornecimento dos serviços técnicos especializados a seguir relacionados, conforme estabelecido no TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA.

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS):

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da Participante)

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE TRABALHO INFANTIL (papel timbrado da Participante)

### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante], declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito), anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

### EDITAL 003/2021

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, CNPJ Nº 10.810.720/0001-76 torna público a abertura do Edital 002/2021 por meio do Termo de Cotação Prévia 002/2021 para a contratação de empresa fornecedora de Material de Limpeza.

Todas as orientações necessárias para a participação no processo licitatório estão contidas no edital abaixo:

### RECIBO DE RETIRADA TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 003/2021

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, por meio de correspondência, nesta data, cópia do instrumento de convocatória para SELEÇÃO DE PROPOSTAS acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Senhor (a) Participante,

Visando comunicação futura entre o NDHE e V.Sa, solicitamos preencher o recibo de Retirada do Termo de Seleção de Proposta e remeter em arquivo digitalizado ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico

por meio do e-mail: administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br

A não remessa do recibo ou o seu preenchimento incorretamente exige o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de chamamento, bem como de quaisquer informações adicionais.

Arari, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria NDHE Arari  
Setor de Compras e Contratação de Serviços

### TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 003/2020

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, inscrito no CNPJ nº 10.810.720/0001-76, com sede na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, torna pública a abertura do processo de cotação prévia para a **SELEÇÃO DE FORNECEDOR DIRETO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

O prazo para apresentação de propostas será de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) MATERIAL DE LIMPEZA.

### 1 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1.1. AQUISIÇÃO DIRETA DE MERCADORIAS SUMARIZADAS ABAIXO:

MATERIAL	UNID. DE MEDIDA
ÁGUA SANITARIA 1 L	UNI
ÁGUA SANITARIA 5L	UNI
ÁLCOOL EM GEL (62% OU 70%) 5L	UNI
ÁLCOOL EM GEL (limp. Das mesas) 5L	UNI
DESINFETANTE 5L	UNI
ESPONJAS	UNI
LIMPA VIDRO	UNI
LUVA AMARELA DE LATEX	UNI
MOP PO	UNI
ODORIZADOR (BOM AR)	UNI
PANO DE CHÃO	UNI
PANO MULTIUSO	UNI
PAPEL HIGIÊNICO 300 MTS COM 8 UNIDADES	UNI
PAPEL TOALHA BRANCO	CAIXA
RODO 50 OU 60 CM	UNI
SABÃO EM PÓ 500 G	UNI
SABÃO EM PÓ 1KG	UNI
SABONETE LÍQUIDO 5L	UNI
SACO DE LIXO 100 L	PCT
ÁLCOOL LIQUIDO 70%	PCT
VASSOURAS LINDONA FIBRA MACIA	UNI
SUPORTE PARA ALCOOL E SABONETE	UNI
FLANELA	UNI
MASCARA RESPIRATORIA CA 39162	UNI
LUSTRA MÓVEIS	UNI
VASSOURA DE VASO	UNI

DESENGORDURANTE 5L	UNI
ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L	UNI
BORRIFADORES	UNI
PÁ	UNI

1.2. As mercadorias a serem adquiridas deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 1.1, acima, e atender aos padrões de qualidade exigidos neste termo.

1.3. As mercadorias deverão ser **entregues**, conforme demanda a ser oficializada por envio de Ordem de Fornecimento semanal, no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arara/MA., **em prazo inferior a 03 (três) dias contados a partir do dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Fornecimento.**

1.4. A mercadoria poderá ser recebida pelo NDHE apenas de segunda a sexta feira, exceto feriados, entre 9h00 e 16h00.

1.5. Por ocasião da entrega, pessoa designada pelo NDHE fará a conferência das mercadorias entregues, aferindo a qualidade, quantidade e validade, de acordo com o item 1.2, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

1.6. Aferidas irregularidades, o NDHE poderá unilateralmente rejeitar o recebimento de todo ou parte do lote. Cópia do relatório será no ato entregue ao fornecedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, concedendo-se ao fornecedor **[5] dias adicionais ao prazo de que trata o item 1.3.** Em caso de rejeição parcial, poderá o fornecedor retirar as mercadorias não conformes. Caso opte por deixá-las no local de entrega, as mesmas não serão consideradas recebidas para todos os efeitos legais, devendo retirá-las no prazo de até dez dias, findo o qual as mercadorias não conformes serão destruídas, sem qualquer direito a indenização.

1.7. Itens perecíveis deverão seguir as normas vigentes, que regulamentam a embalagem e transporte.

### 2 – VALOR

2.1. O valor do contrato será exatamente o total da demanda solicitada pelo NDHE Arari. Seguindo os valores fixados por produto, no ato da assinatura do contrato.

2.2. O pagamento será realizado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos que poderão ser solicitados pelo NDHE Arari.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas estabelecidas no país que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas em recuperação judicial ou em processo de falência ou dissolução, ou, ainda, que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Arari suspensos ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

### 4 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO



4.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda brasileira, valores individuais por produto e, além da completa identificação do Participante (razão social, representante legal, CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail de contato), devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo ANEXO II. São requeridas **1 (uma) via** de cada proposta.

4.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, com preço unitário e total, para cada mercadoria, para fornecimento dos bens indicados no item 1.1 sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4. As propostas deverão ser entregues em um envelope lacrado na parte externa que, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone do participante, a documentação também poderá ser enviada por e-mail, no endereço administração@estacaoconhecimentodearari.org.br.

## 5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Para as proponentes serem consideradas habilitadas a participar do processo de concorrência, os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta financeira:

- Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Edital;
- Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas, em impressão simples emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;

- Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante, conforme ANEXO III.
- Declaração de que o Participante tem total conhecimento e concorda com os termos da SELEÇÃO DE PROPOSTAS, conforme modelo constante do ANEXO I, assinada por dirigente ou procurador da Participante, com número da cédula identidade do declarante.

## 6 – DA PROPOSTA

A proposta técnico-financeira deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a habilitação no NDHE-Arari, ou postada nos correios até 27 de janeiro de 2019. **Em caso de postagem pelos correios, a empresa deverá encaminhar para o e-mail administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br toda a documentação até o prazo final estabelecido para apresentação de propostas.**

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

### ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

(papel timbrado da Participante)

#### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] declara, sob as penas da lei, que leu e compreendeu todos os termos do presente processo seletivo, com os quais, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data  
(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da Participante)

#### I – CARTA PROPOSTA

Proposta que faz a [nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representado por [nome e número de identidade do declarante] para o fornecimento dos serviços técnicos especializados a seguir relacionados, conforme estabelecido no TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA.

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS):  
Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da Participante)

### ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE TRABALHO INFANTIL

(papel timbrado da Participante)

#### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante], declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito), anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Local e Data  
(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

#### EDITAL 004/2021

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, CNPJ Nº 10.810.720/0001-76 torna público a abertura do Edital 004/2021 por meio do Termo de Cotação Prévia 004/2021 para a contratação de empresa fornecedora de Material de Escritório e Papelaria. Todas as orientações necessárias para a participação no processo licitatório estão contidas no edital abaixo:

#### RECIBO DE RETIRADA TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 004/2021

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, por meio de correspondência, nesta data, cópia do instrumento de convocatória para SELEÇÃO DE PROPOSTAS acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

Senhor (a) Participante,

Visando comunicação futura entre o NDHE e V.Sa, solicitamos preencher o recibo de Retirada do Termo de Seleção de Proposta e remeter em arquivo digitalizado ao Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico por meio do e-mail: [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

A não remessa do recibo ou o seu preenchimento incorretamente exige o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de chamamento, bem como de quaisquer informações adicionais.

Arari, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria NDHE Arari  
Setor de Compras e Contratação de Serviços

#### TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA 004/2021

O NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE ARARI – NDHE, inscrito no CNPJ nº 10. 810.720/0001-76, com sede na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, torna pública a abertura do processo de cotação prévia para a SELEÇÃO DE FORNECEDOR DIRETO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

O prazo para apresentação de propostas será de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

#### TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

#### 1 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

##### 1.1. AQUISIÇÃO DIRETA DE MERCADORIAS SUMARIZADAS ABAIXO:

MATERIAL	UNID. DE MEDIDA
ALFINETE COLORIDO	CX 100 UNI
APAGADOR QUADRO BRANCO	UNI
APAGADOR QUADRO VERDE	UNI
APONTADOR	CX 10 UNI
BARBANTE (457 m)	UNI
BORRACHA SOLTA	UNI
CADERNO DE BROCHURA GRANDE	UNI
CADERNO DE BROCHURA PEQUENO	UNI
CANETA AZUL	CX 50 UNI
CANETA PRETA	CX 50 UNI
CARTOLINA BRANCA	UNI
CLIP 3	CX
CLIP 7	CX
CLIPS 4	CX
CLIPS 6	CX
COLA BASTÃO / COLA QUENTE GRANDE	UNI
COLA BASTÃO / COLA QUENTE PEQUENA	UNI
COLA BRANCA	UNI
COLA ISOPOR	UNI
ENVOPE TAMANHO A4	CX 50 UNI
ETIQUETAS	CX 10 UNI
EVA CORES VARIADAS	UNI
EXTRATOR DE GRAMPO	UNI
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45x 45	UNI



FITA DECORATIVA	UNI
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE	UNI
FITA DUREX	UNI
GIZ DE CERA	CX 12 UNI
GIZ LOUSA BRANCO	UNI
GIZ LOUSA COLORIDO	UNI
GRAMPEADORES	UNI
GRAMPO PRATA	UNI
LÃ 200 M	UNI
LÁPIS DE COR	CX 12 UNI
LAPIS DE ESCREVER	CX 50 UNI
LAPIS HIDROCOR	UNI
MARCADOR DE TEXTO	UNI
PAPEL 40	UNI
PAPEL A4	CX 12 RES-MAS
PAPEL ADESIVO	UNI
PAPEL CARFT	UNI
PAPEL CARTAO CORES VARIADAS	UNI
PAPEL COUCHÈ	UNI
PAPEL PARDO	UNI
PASTA AZ	UNI
PASTA SUSPensa	UNI
PASTAS CATÁLOGO PRETA	CX 100 UNI
PERFURADOR	UNI
PINCEL (PEQUENO)	UNI
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UNI
PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UNI
PORTA CANETA	UNI
PORTA PAPEL	UNI
PORTFOLIO CAPA PRETA	UNI
POSTICHE (PACOTE 4/4)	UNI
PRANCHETA	UNI
PRENDEDOR DE PAPEL GRANDE	UNI
PRENDEDOR DE PAPEL PEQUENO	UNI
RÉGUA 30 CM	UNI
RÉGUA 50 CM	UNI
TESOURA GRANDE	UNI
TESOURA SEM PONTA	UNI
TINTA GUACHE	CX 6 UNI

1.2. As mercadorias a serem adquiridas deverão estar de acordo com as especificações contidas no item 1.1, acima, e atender aos padrões de qualidade exigidos neste termo.

1.3. As mercadorias deverão ser entregues, conforme demanda a ser oficializada por envio de Ordem de Fornecimento semanal, no Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, na Rodovia BR 222, Km 266, Povoado Bubasa, Arara/MA., em prazo inferior a 03 (três) dias contados a partir do dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.4. A mercadoria poderá ser recebida pelo NDHE apenas de segunda a sexta-feira, exceto feriados, entre 9h00 e 16h00.

1.5. Por ocasião da entrega, pessoa designada pelo NDHE fará a conferência das mercadorias entregues, aferindo a qualidade, quantidade e validade, de acordo com o item

1.2, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

1.6. Aferidas irregularidades, o NDHE poderá unilateralmente rejeitar o recebimento de todo ou parte do lote. Cópia do relatório será no ato entregue ao fornecedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, concedendo-se ao fornecedor [5] dias adicionais ao prazo de que trata o item 1.3. Em caso de rejeição parcial, poderá o fornecedor retirar as mercadorias não conformes. Caso opte por deixá-las no local de entrega, as mesmas não serão consideradas recebidas para todos os efeitos legais, devendo retirá-las no prazo de até dez dias, findo o qual as mercadorias não conformes serão destruídas, sem qualquer direito a indenização.

1.7. Itens perecíveis deverão seguir as normas vigentes, que regulamentam a embalagem e transporte.

## 2 – VALOR

2.1. O valor do contrato será exatamente o total da demanda solicitada pelo NDHE Arari. Seguindo os valores fixados por produto, no ato da assinatura do contrato.

2.2. O pagamento será realizado mensalmente, após a apresentação da nota fiscal e demais documentos que poderão ser solicitados pelo NDHE Arari.

## 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas estabelecidas no país que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS pessoas jurídicas em recuperação judicial ou em processo de falência ou dissolução, ou, ainda, que estejam com o direito de licitar e contratar com o Município de Arari suspensos ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

## 4 – DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO

4.1. As propostas deverão ser redigidas em português e com valores expressos em moeda brasileira, valores individuais por produto e, além da completa identificação do Participante (razão social, representante legal, CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail de contato), devem ser apresentadas em papel timbrado ou, na sua falta, com identificação da razão social da Participante em todas as páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo ANEXO II. São requeridas 1 (uma) via de cada proposta.

4.2. As propostas deverão ser firmes e precisas, limitadas rigorosamente ao objeto desta SELEÇÃO DE PROPOSTAS, com preço unitário e total, para cada mercadoria, para fornecimento dos bens indicados no item 1.1 sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.3. As propostas não poderão ter validade inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4. As propostas deverão ser entregues em um envelope lacrado na parte externa que, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone do participante, a documentação também poderá ser enviada por e-mail, no endereço [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br)

## 5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Para as proponentes serem consideradas habilitadas a participar do processo de concorrência, os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta financeira:

- Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Edital;
- Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas, em impressão simples emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante, conforme ANEXO III.
- Declaração de que o Participante tem total conhecimento e concorda com os termos da SELEÇÃO DE PROPOSTAS, conforme modelo constante do ANEXO I, assinada por dirigente ou procurador da Participante, com número da cédula identidade do declarante.

## 6 – DA PROPOSTA

A proposta técnico-financeira deverá ser entregue juntamente com a documentação necessária para a habilitação no NDHE-Arari, ou postada nos correios até 27 de janeiro de 2019. Em caso de postagem pelos correios, a empresa deverá encaminhar

para o e-mail [administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br](mailto:administracao@estacaoconhecimentodearari.org.br) toda a documentação até o prazo final estabelecido para apresentação de propostas.

Arari/MA, 20 de janeiro de 2021.

Pedro Carlos Verde Filho  
Diretoria do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

## ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

(papel timbrado da Participante)

### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante] declara, sob as penas da lei, que leu e compreendeu todos os termos do presente processo seletivo, com os quais, pela presente, expressa sua concordância.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da Participante)

## I – CARTA PROPOSTA

Proposta que faz a [nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representado por [nome e número de identidade do declarante] para o fornecimento dos serviços técnicos especializados a seguir relacionados, conforme estabelecido no TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA.

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS):

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da Participante)

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO USO DE TRABALHO INFANTIL

(papel timbrado da Participante)

### DECLARAÇÃO

[nome do Participante], CNPJ Nº [número], sediada [endereço completo], neste ato representada por [nome e número de identidade do declarante], declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme Lei nº 9.854/99).

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
(assinatura e carimbo do Representante Legal da Participante)



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Dini Jackson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM01522012021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

